

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	216

mas, especialmente no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há como não apontarmos esse problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok. Então, designo Relator o Deputado Delegado Fernando Fernandes.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 1.108, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a prorrogar, suspender ou isentar o pagamento de preço público pelos autorizatários, permissionários ou concessionários que realizam ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal para o exercício de atividade econômica durante situações de calamidade pública e desastres e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto, acolhendo a emenda apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.